



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

ANEXO I

***PROGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO***

1. Infecção na cirurgia coloproctológica.
2. Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus.
3. Cirurgia videolaparoscópica colorretal.
4. Métodos diagnósticos: retossigmoidoscopia, colonoscopia, exames radiológicos, tomografia computadorizada, ressonância magnética, PET scan e manometria.
5. Doença hemorroidária.
6. Abscessos e fístulas anorretais.
7. Fissura anal.
8. Hidradenite supurativa.
9. Doença pilonidal sacrococcígea.
10. Prurido anal.
11. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia.
12. Prolapso e procidência do reto.
13. Incontinência anal.
14. Obstrução intestinal.
15. Pólipos e síndromes polipoides do intestino grosso.
16. Genética e câncer colorretal
17. Rastreamento e prevenção do câncer colorretal
18. Câncer do cólon
19. Câncer do reto
20. Câncer do ânus.
21. Megacólon chagásico.
22. Doença de Crohn.
23. Retocolite ulcerativa inespecífica.
24. Doença isquêmica do cólon e reto.
25. Doença diverticular do cólon.
26. Hemorragia digestiva baixa.
27. Colostomias e ileostomias.
28. Síndrome do intestino irritável



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

ANEXO II

***CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E TRABALHOS DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR***

ORIENTAÇÕES GERAIS:

1. O currículo do concurso para professor adjunto será pontuado em 4 (quatro) classes, cujas pontuações máximas e detalhamentos estão explicitados a seguir.
2. Deverá ser respeitada a pontuação máxima de cada quadro.
3. A pontuação interna das especificações de cada quadro será definida pelo departamento que organiza o concurso.
4. O departamento colocará um grau máximo nas especificações que considerar pertinente.
5. Observamos que o departamento que estiver realizando mais de um concurso no mesmo semestre deverá manter a mesma tabela de pontuação para ambos.
6. O grau atribuído ao candidato no julgamento de títulos e trabalhos será calculado dividindo-se por 100 a pontuação total correspondente à soma dos valores obtidos nos quadros de I a IV, que se seguem. Ao candidato com maior pontuação será atribuída a nota máxima (10), procedendo-se a ponderação das notas atribuídas aos demais candidatos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 1a- QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA
(Pontuação Máxima: 100 pontos)

PROFESSOR ADJUNTO

Especificação	Pontuação Unitária	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
Diploma de Graduação plena(máximo 2)	20		
Certificado de Especialização (máximo: 2)	20		
Diploma de Mestrado (máximo: 2)	40		
Comprovante de Pós-Doutorado (máximo: 2)	20		
Pontuação do Candidato no Quadro 1			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 2–PUBLICAÇÕES E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA
(Pontuação Máxima: 300-400 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	No. de Produtos	Pontuação Atribuída
2.1. Artigo publicado em periódicos, na categoria A1 a B1, segundo Qualis/Capes	15		
2.2. Artigo publicado em periódicos, na categoria B2 a B5, segundo Qualis/Capes	10		
2.3. Livro/Edição crítica indexado de circulação nacional e internacional, com pelo menos 50 páginas	20		
2.4. Livro/Edição crítica indexado de circulação regional, com pelo menos 50 páginas	20		
2.5. Capítulo de livro indexado de circulação nacional e internacional	20		
2.6. Capítulo de livro indexado de circulação regional	15		
2.7. Organização de livros indexados de circulação nacional ou internacional	20		
2.8. Organização de livros indexados de circulação regional, catálogos e revistas	15		
2.9. Mapa publicado indexado	5		
2.10. Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	15		
2.11. Resumo em Anais de Congressos	10		
2.12. Tradução de livro didático ou científico indexado	15		
2.13. Obra artística	5		
2.14.- Exposição individual (artística ou científica)	10		
2.15.- Exposição coletiva (artística ou científica)	5		
2.16. Curadoria de exposições científicas nível internacional /ou Coleções Científicas	5		
2.17. Aplicativo/”Software” com registro/ projeto na área com mérito reconhecido por agência de fomento, ou associação técnica-científica de mérito reconhecido nacional ou internacional	10		
2.18. Meio de multimídia de divulgação científica devidamente registrado	5		
2.19. Produção técnica em filme e vídeo na área	5		
2.20. Artigo em jornais de grande circulação	5		
2.21. Patente	5		
Pontuação do Candidato no Quadro 2			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 3 – ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS E ORIENTAÇÃO
(Pontuação Máxima: 200-300 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
3.1. Participação em corpo editorial de periódicos	10		
3.2. Membro de comissão científica a instituições de fomento à pesquisa ou a projetos culturais	10		
3.3. Parecerista ad-hoc em periódicos, agências de fomento e eventos	10		
3.4. Participação em Conselhos dos Sistemas de Ensino, Pesquisa, Cultura e Profissionais	10		
3.5. Participação em bancas de admissão à carreira docente	10		
3.6. Participação em bancas de mestrado e de doutorado	15		
3.7. Participação em bancas de graduação	10		
3.8. Prêmios atribuídos publicamente por instituição acadêmica	15		
3.9. Pós-doutorado ou especialização em área profissional específica	15		
3.10. Orientação de mestrado *	15		
3.11. Orientação de doutorado *	15		
3.12. Orientação de pós-doutorado *	10		
3.13. Orientação de alunos de graduação (monografia, estágio interno, IC, extensão, PIBIC e PIBID) *	10		
3.14. Coorientação de doutorado*	10		
3.15. Coorientação de mestrado*	10		
3.16. Auxílio para desenvolvimento de projeto de pesquisa, ensino ou de extensão	10		
3.17. Bolsa individual de docência, pesquisa, formação ou extensão	10		
Pontuação do Candidato no Quadro 3			

* Orientações concluídas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

QUADRO 4 – DOCÊNCIA, GESTÃO E ATIVIDADE PROFISSIONAL
(Pontuação Máxima: 200-400 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação	Nº de Produtos	Pontuação Atribuída
4.1. Docência na Graduação na área por semestre letivo	20		
4.2. Disciplina na Pós-graduação <i>lato sensu</i> na área por semestre letivo	20		
4.3. Docência na Pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área por semestre letivo	20		
4.4. Curso e/ou Disciplina de extensão (30 horas ou mais)	10		
4.5. Docência na Educação Básica por ano (no caso de concurso para o CAP o item é valorado como 3.1)	5		
4.6. Coordenação de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	10		
4.7. Participação no Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa, Ensino ou de Extensão	10		
4.8. Gestão no âmbito universitário por mandato	20		
4.9. Experiência profissional na área por ano	10		
4.10. Monitoria por ano	10		
Pontuação do Candidato no Quadro 4			



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

**CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS**

**ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INSCRITOS EM COTAS PARA POPULAÇÃO
HIPOSSUFICIENTE ECONOMICAMENTE**

Nome: _____

Ficha de inscrição nº: _____

Número no Cad. Único: _____

Declaro ser pessoa com hipossuficiência econômica no momento da inscrição e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para população com hipossuficiência econômica, prevista na Lei Estadual nº 7.747/2017, de acordo com os critérios e procedimentos estipulados no Edital do Concurso Público.

Estou ciente de que terei que comprovar a minha condição, bem como possuir renda familiar per capita de até meio salário-mínimo conforme previsto em lei, no Edital do concurso e eventuais retificações.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente das sanções penais, administrativas e civis, no caso de falsidade das informações prestadas.

Declaro também estar ciente de todas as regras previstas na legislação específica, no Edital, e nas retificações do Concurso.

Data: ____/____/____

Assinatura

Relação de documentos a serem anexados para candidatos à cota para população hipossuficiente economicamente:

- a) Conta de energia elétrica dos últimos três meses do ano em curso ou declaração de próprio punho do não recebimento de energia elétrica, ou, em caso de energia comunitária, Declaração da Associação de Moradores ou equivalente;
- b) Último contracheque e carteira de trabalho (folhas de rosto, de contratação e da última atualização salarial), ou Termo de rescisão de contrato com comprovante da data de exoneração, ou comprovante de recebimento de auxílio desemprego ou cópia do Cartão de recebimento do INSS e valor do benefício (de todas as pessoas que residam com o candidato);
- c) Conta de telefone fixo e celular dos últimos três meses do ano em curso ou Declaração de próprio punho do não recebimento de conta de telefone fixo e celular (de todas as pessoas que residam com o candidato);

Observação: (1) “Servirá como prova suficiente para a concessão de isenção da taxa de inscrição a só comprovação de inscrição do candidato no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, regulamentado pelo Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.” Não havendo o cadastro, para os casos de concessão de isenção, apresentar os documentos acima mencionados.

(2) É obrigatório o envio de fotocópia de documento de identidade e do CPF do declarante.